

PORTARIA COREN-RN Nº 298/2026

Designa Conselheira para ministrar a palestra em formato online, sobre “Segurança do Paciente na prática: o protagonismo da enfermagem na prevenção de eventos adversos”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

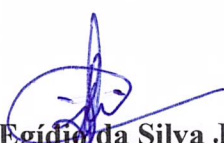
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, para ministrar a palestra sobre “Segurança do Paciente na prática: o protagonismo da enfermagem na prevenção de eventos adversos”, no dia 22 de abril de 2026, às 19h30, em formato online, com transmissão pelo canal oficial do Coren/RN.

Art. 2º- A Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22/04/2026.

Natal/RN, 24 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária